

Edital Nº 009

Bolsa Santander Graduação - Santander Universidades

Dispõe sobre o Programa de Bolsas Santander Graduação para alunos de Graduação do Centro Universitário FADERGS.

O Mundi anuncia a abertura de edital do Programa Bolsas Santander Graduação Edição 2018 para alunos de graduação (bacharelado e tecnólogo) do Centro Universitário FADERGS promovido pelo Santander Universidades e destino a estudantes com excelente desempenho acadêmico e baixas condições financeiras.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é o estabelecimento dos critérios e condições de seleção para participação de estudantes de graduação no Programa Bolsas Santander Graduação 2018.

2. DAS BOLSAS

2.1 O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 02 (duas) bolsas auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

2.2 O valor da bolsa-auxílio será repassado pelo SANTANDER ao beneficiário, diretamente para a conta corrente ativa no mesmo banco. O valor será destinado ao pagamento de despesas relacionadas à atividade acadêmica do aluno, como parte da mensalidade na FADERGS e/ou nos custos relacionados a realização dos estudos, como material didático, entre outros exemplos.

2.3 Os alunos selecionados deverão abrir a conta corrente da modalidade “universitária” após a divulgação do resultado e assinatura dos termos.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1 Entrega da documentação de inscrição completa, conforme item 4, dentro dos parâmetros solicitados;

3.2 Não ser aluno bolsista ou que usufrua de desconto nas mensalidades, seja qual for a sua tipologia, financiamento ou modalidade;

3.3 Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, conforme disposto no art. 12 da Portaria MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017;

3.4 Ser estudante regular no curso de graduação (bacharelado ou tecnólogo) do Centro Universitário FADERGS e já ter integralizado, em 2018, no mínimo, 30% dos créditos obrigatórios previstos no curso em que está atualmente matriculado.

3.5 Apresentar excelente aproveitamento acadêmico e nenhuma reprovação.

3.6 Não ser aluno formando em 2018-1, 2018-2 e 2019-1.

3.7 Não ter sido contemplados pelo Programa Bolsas Santander Graduação, qualquer que seja o período de sua participação.

Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo o desempenho acadêmico, através da análise do Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

4. CANDIDATURA

Os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos para o e-mail do International Office (international@fadersg.edu.br):

_ Formulário de inscrição online preenchido e impresso em PDF, disponível em: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx#>

_ Cópia do RG e CPF em PDF (identidade ou carteira de motorista contendo essas informações);

_ Foto 3x4, em JPEG;

_ Histórico escolar atualizado, disponibilizado no Portal do Aluno, em PDF.

_ Curriculum Vitae em PDF;

_ Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água, fatura de cartão ou boleto bancário), em PDF. Todos os membros do grupo familiar deverão entregar comprovante de residência em seu nome. Não havendo comprovante de endereço em nome próprio, o candidato ou o familiar deve comprovar residência por meio de declaração assinada pelo titular da respectiva conta com firma reconhecida em cartório, em PDF;

_ Comprovantes da renda familiar: 3 (três) últimos contracheques, em PDF. Para casos de profissionais liberais ou empresários, serão aceitos pró-labore ou DECORE, em PDF. Para casos de trabalhadores informais ou autônomos, serão aceitas declarações de renda assinadas e com firma reconhecida em cartório, em PDF. Não havendo comprovante de renda o candidato ou o familiar deverá comprovar a ausência de renda por meio de cópia da carteira de trabalho e o CNIS.

Os documentos devem ser enviados exclusivamente no formato PDF. Documentos enviados em qualquer outro formato serão desconsiderados e a candidatura será invalidada.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente, até **06 de agosto de 2018 às 23:59 (horário de Brasília)** no link:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx#>

Atenção: No momento da inscrição, no campo "UNIVERSIDADE DE ORIGEM", os alunos da FADERGS deverão escolher a opção "FADERGS - CENTRO UNIVERSITÁRIO".

b) Os candidatos deverão enviar a documentação exigida no item 4 deste edital para o e-mail do *International Office* international@fadersg.edu.br até o dia **07 de agosto de 2018 às 12:00**.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6.1 Melhor desempenho acadêmico (notas / conceitos);

6.2 Apresentar a menor renda per capita;

6.3 Curriculum Vitae;

6.4 Entrevista – serão entrevistados por comissão os 5 (cinco) candidatos que melhor atendam aos critérios supracitados.

6.5 A decisão final ficará a cargo de comissão interna, composta pela Profª Dra. Danielle Pozzo, pela Profª Me. Andressa Silva, pelo Prof. Me. Rafael Rehm e pelo Analista do FADERGS Mundi, Guilherme Rosa.

7. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA

Item	Período
1. Entrega da documentação – International Office, via e-mail	Até 07 de agosto de 2018 , meio-dia, via e-mail international@fadergs.edu.br * <i>*Inscrições no site do Santander se encerram no dia 06/08/2018.</i>
2. Entrevista	A partir de 13 de agosto de 2018 – em horário a ser agendado por e-mail informado aos candidatos.
3. Divulgação do resultado no site da Fadergs (www.fadergs.edu.br)	A partir de 15 de agosto de 2018 .
4. Assinatura do Termo de Adesão junto ao International Office. Os selecionados deverão providenciar uma conta corrente no Banco Santander na modalidade “universitária”.	A partir de 15 de agosto de 2018 , presencialmente, no International Office, em horário a ser agendado por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos deverão ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

8.2. Os selecionados deverão assinar o Termo de Adesão do Programa de Bolsas Graduação Edição 2018 do SANTANDER Universidades e receberão uma cópia dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Graduação Edição 2018 do SANTANDER Universidades;

8.3. O SANTANDER será responsável pelo pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais pelo período ininterrupto de 12 (doze) meses.

8.4. Os alunos selecionados deverão ter conta corrente ativa no SANTANDER, preferencialmente na modalidade “universitária”, quando no envio dos termos.

8.5. Os selecionados no Programa Bolsas Santander Graduação do SANTANDER Universidades deverão:

a) Permanecer regularmente matriculados durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa;

b) No caso de o aluno desistir da bolsa, a partir da data de divulgação, o aluno selecionado deverá devolver integralmente o dinheiro da bolsa, não será permitida a sua participação em outro programa de bolsa Santander e não será feita substituição do bolsista contemplado;

c) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Santander Graduação 2018 do SANTANDER Universidades.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

Danielle Nunes Pozzo
Coordenadora do MUNDI